



## **EDITAL 01/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

### **ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL MANDATO 2025/2027**

As presentes normas foram estabelecidas de acordo com as Resoluções nº 020/2011-CONSUN, elaboradas pela Comissão Eleitoral designada pela Chefe do Departamento de Serviço Social, conforme Portaria nº. 01/2025-DSS, constituída pelos seguintes membros: Profª. Drª. Ellayne Karoline Bezerra da Silva (titular) e Sofia Laurentino Barbosa Pereira (suplente); pelo técnico administrativo Cícero Rodrigues de Sousa e pelas discentes do Curso de Serviço Social Naará Alves de Abreu (titular) e Lara Melissa Tavares Ribeiro (suplente),

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 1.1 A Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Serviço Social será realizada através do voto direto, secreto dos três segmentos: Professores, Servidores Técnico-Administrativos e Alunos regularmente matriculados nas disciplinas do 1º semestre letivo de 2025.
- 1.2 Para efeito de computação dos votos, os dois primeiros segmentos constituirão uma só categoria.

#### **2. DA COMISSÃO ELEITORAL:**

##### 2.1 Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Adotar as providências necessárias ao bom andamento do processo eleitoral;
- b) Registrar as chapas candidatas;
- c) Solicitar aos órgãos competentes a inserção do processo no módulo SIGEleição;
- d) Estabelecer o calendário eleitoral;
- e) Elaborar a ata do processo eleitoral;

2.2 Julgar os casos omissos que porventura não estejam regidos pelas Normas Eleitorais.

#### **3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA:**

3.1 A inscrição dos candidatos será feita das 00h00 do dia 20/01 até às 23h59 do dia a 21/01/2025, através do e-mail [dssufpi@gmail.com](mailto:dssufpi@gmail.com);

3.2 Sobre os requisitos dos (as) candidatos (as):

- a) Poderão ser votados todos os professores DE ou TI-40, lotados no Departamento de Serviço Social que estejam em exercício de suas funções docentes no semestre e que não exerçam outra atividade administrativa na UFPI;



- b) É vedada a candidatura aos que se encontrarem afastados e/ou liberados para cursos, à disposição de outras instituições, em licença superior a 30 dias.

3.3 Os candidatos encaminharão o **requerimento conjunto** (Chefe e subchefe) de inscrição dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre (**ANEXO I**), fotos dos candidatos a chefe e subchefe.

#### 4. *DOS ELEITORES:*

##### 4.1 São eleitores:

- a) Os professores lotados no Departamento de Serviço Social em exercício de suas atividades didáticas;
- b) Os servidores técnicos administrativos lotados no Departamento de Serviço Social, em efetivo exercício no semestre da eleição;
- c) Os alunos que efetivaram matrícula curricular no curso de Serviço Social neste primeiro período letivo de 2025.

4.2 Não podem votar alunos em trânsito ou Inter campi, servidores à disposição de outros órgãos.

#### 5. *DAS ELEIÇÕES:*

- a) A eleição será realizada no dia 13/03/2025, no horário de 08h00 às 18h00 no módulo SIGEleição.
- b) Findo o horário estabelecido para a votação, os trabalhos serão encerrados, será emitido o Relatório Final de Votação.

#### 8. *DA APURAÇÃO:*

- a) A apuração se dará mediante a emissão do Relatório Final de Votação, cujo resultado obedecerá ao disposto na Res. 020/2011 do Conselho Universitário.
- b) Será considerada eleita a chapa que atingir o maior coeficiente.

#### 9. *DOS RESULTADOS:*

- a) Ao final da apuração, a Comissão redigirá a ata a ser enviada à Assembleia do Departamento de Serviço Social.



*10. CALENDÁRIO ELEITORAL:*

<b>Data / horário</b>	<b>Atividade</b>
15/01/2025	Publicação do edital na página da UFPI
20 e 21/01/2025	Registro de chapas, através do e-mail: <a href="mailto:dssufpi@gmail.com">dssufpi@gmail.com</a> ;
22/01/2025	Homologação das chapas inscritas
23/01/2025	Interposição de recursos, através do e-mail: <a href="mailto:dssufpi@gmail.com">dssufpi@gmail.com</a> ;
24/01/2025	Resultado dos recursos
27/02/2025	Divulgação da lista de eleitores (as) aptos (as) a votar
28/02/2025	Solicitação de criação de Eleição no Sistema Sigeleição
13/03/2025 das 08h00 às 18h00	Eleição via Sigeleição
13/03/2025 a partir das 19h00	Divulgação do resultado da eleição
14/03/2025	Encaminhamento do relatório conclusivo da eleição à Assembleia Departamento de Serviço Social

Teresina, Piauí, 15 de janeiro de 2025

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ellayne Karoline Bezerra da Silva  
Presidente

---

Cícero Rodrigues de Sousa  
Membro

---

Lara Melissa Tavares Ribeiro  
Membro/Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL



## **EDITAL 01/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

### **ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL MANDATO 2025/2027**

#### **ANEXO I – REQUERIMENTO**

À PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, \_\_\_\_\_ matrícula siape nº \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, candidato-me ao cargo de chefe do Departamento do Curso de  
Serviço Social da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidata ao cargo de subchefe a  
professora \_\_\_\_\_, matrícula siape  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados na  
Resolução nº 020/2011-CONSUN.

Teresina (PI), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

---

Candidata a Chefe

---

Candidata a Subchefe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL



## **EDITAL 01/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

### **ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL MANDATO 2025/2027**

#### **ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS**

As imagens das candidaturas devem ser:

Duas imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice.

Os arquivos devem ter aproximadamente **190 pixels de largura** x **260 pixels de altura** no formato PNG.

